



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON- FAHECE**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Alvin Laemmel**, resolvem, de comum acordo, aditar o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, nos termos do **Processo SES 236978/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro à Executora no valor de R\$ 5.253.368,89 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), na forma de seis parcelas mensais, destinado à continuidade e conclusão das 2ª e 3ª etapas da obra do laboratório de análises patológicas e ampliação da área de apoio administrativo, sala de reuniões, sala de treinamento e quartos de plantonistas no CEPON, conforme projetos apresentados no Processo SES 4512/2019, folhas 345-486, e de acordo com o cronograma juntado às folhas 1369-1371 do Processo SES 236978/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE COMPRA E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra e/ou contratação de obras e serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES**

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO**

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.



### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

**Carmen Emília Bonfá Zanotto**  
Secretária de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

**Alvin Laemmel**  
Presidente da Organização Social FAHECE  
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

**Douglas Alves Cláudio**  
CPF 88.XXX.XXX-00  
(assinado digitalmente)

**Roberto Henrique Benedetti**  
CPF 481.XXX.XXX-00  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **KG7492AF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALVIN LAEMMEL** (CPF: 612.XXX.039-XX) em 08/05/2024 às 14:01:44  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 06/03/2024 - 14:12:30 e válido até 06/03/2025 - 14:12:30.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DOUGLAS ALVES CLAÚDIO** em 08/05/2024 às 14:23:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/11/2021 - 10:26:46 e válido até 11/11/2121 - 10:26:46.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO HENRIQUE BENEDETTI** (CPF: 481.XXX.229-XX) em 08/05/2024 às 17:20:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:31 e válido até 13/07/2118 - 15:01:31.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 09/05/2024 às 21:58:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMzY5NzhfMjM5NzQ2XzlwMjJfS0c3NDkyQUY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00236978/2022** e o código **KG7492AF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Clara  
Município: Otacílio Costa  
CNPJ: 83.012.617/0001-54  
I – Gestor Municipal de Saúde:  
Titular: João Junior Lopes Velho  
Suplente: Rodrigo Ricardo Schaufert  
II – Representantes da CIR:  
Titular: Odila Maria Waldrich  
Suplente: Rafael Floriani  
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:  
Titulares: Anne Karoline Hoffer Lopes  
Claudio José Piccoli  
Greice Queli de Camargo Carlesso  
Suplente: Aline de Moura Souza  
IV – Representantes do Hospital:  
Titular: Célio Erthal  
Suplente: Leticia da Silveira Muniz  
Florianópolis, 9 de maio de 2024  
Diogo Demarchi Silva  
Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 992112

Portaria nº 552, de 29/04/2024  
O Secretário Adjunto da Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:  
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 051/2024 – SES 24490/2024 - Edital de Chamada Pública 2376/2019  
Unidade: Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS  
Município: Tijucas  
CNPJ: 06.879.414/0002-08.  
I – Gestor Municipal de Saúde:  
Titular: Josiane Amorim.  
Suplente: Marisa Roselaine Pinheiro Galvão Soares.  
II - Representante da CIR:  
Titular: Karla Izabel Dalsenter.  
Suplente: Vanilda Rebelo.  
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:  
Titulares: Guilherme de Souza Rosa;  
Fernando Schmitz;  
Lisiane Theobald;  
Suplente: Marcello Fontanella Andersen.  
IV - Representante do Hospital:  
Titular: Cátia de Lurdes Ferreira Marcon.  
Suplente: Daniela de Campos.  
Florianópolis, 09 de maio de 2024  
Diogo Demarchi Silva  
Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 992323

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA.**

A Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 4.793, de 31.08.1994, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária; o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83 e a Portaria nº. 194/SES/2014, notifica o autuado relacionado no **ANEXO ÚNICO**, a tomar ciência quanto a **DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA**, que declara **Improcedente o Recurso** interposto, mantendo a penalidade imposta através do Auto de Imposição de Penalidade - AIP 1ª Instância, referente ao julgamento do Processo Administrativo Sanitário – SES. Poderá ser apresentado recurso por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 69, § 1º da Lei Estadual nº 6.320/83, ao Secretário de Estado da Saúde, no endereço: Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. A documentação relativa à autuação se encontra à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária.

Florianópolis, 06 de maio de 2024

**Arion Bet Godoi**  
Diretor de Vigilância Sanitária

**AUTUADO:** ALESSANDRA APARECIDA GARCIA ME  
**CNPJ:** 09.079.381/0001-10  
**PROCESSO Nº:** SES 00039960/2021  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº:** 10000012993/21  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº:** 10000007115/22  
**PENALIDADE:** Multa de R\$1800.00 (hum mil e oitocentos reais).  
Cod. Mat.: 992153

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade nº4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto** Estadual nº

781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Larissa Aparecida Taborda;** Termo de Compromisso nº 082/22; Data de Rescisão: 30/04/2024.

Cod. Mat.: 992138

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** torna público o que segue:  
**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 024/2024. PROCESSO:** SES 85875/2024. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Urubici, CNPJ: 82.843.582/0001-32 **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância, Placa: RYT8E43, Patrimônio/SES: 383560. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação **DATA:** 10/05/2024.

Cod. Mat.: 992047

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, Carmen Emília Bonfá Zanotto, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Alvin Laemmel, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, nos termos do Processo SES 236978/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto repasse de recurso financeiro à Executora no valor de R\$ 5.253.368,89 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), na forma de seis parcelas mensais, destinado à continuidade e conclusão das 2ª e 3ª etapas da obra do laboratório de análises patológicas e ampliação da área de apoio administrativo, sala de reuniões, sala de treinamento e quartos de plantonistas no CEPON, conforme projetos apresentados no Processo SES 4512/2019, folhas 345-486, e de acordo com o cronograma juntado às folhas 1369-1371 do Processo SES 236978/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Carmen Emília Bonfá Zanotto – Secretária de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Alvin Laemmel - Presidente da Organização Social FAHECE. Florianópolis, 09 de maio de 2024.

**Carmen Emília Bonfá Zanotto**  
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 992445

**SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 055/SSP de 10.05.2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 1º, 4º e 6º do Decreto nº 2.420, de 14 de Outubro de 2014, e conforme Processo SSP 1540/2024, resolve:

**Art. 1º Conceder Medalha de Mérito da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina “Luiz Carlos Schmidt de Carvalho”,** destinada a agraciar pessoas físicas e jurídicas que, no exercício de suas atividades e por sua dedicação e capacidade profissional, tenham prestado relevantes serviços às causas da Segurança Pública, conforme abaixo relacionados:

I – Jorginho Mello – Governador do Estado de Santa Catarina;  
II – Jorge Seif Junior – Senador da República;  
III – Marcio Luiz Fogaça Vicari – Procurador Geral do Estado;  
IV – Elleston Lissandro Canali – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;  
V - Daniel Paladino – Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina;  
VI - Cel PM Aurélio José Pelozato da Rosa – Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina;  
VII - Ulisses Gabriel – Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina;  
VIII - Cel BM Fabiano Bastos das Neves – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;  
IX - Andressa Boer Fronza – Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina;  
X - Cel PM Alessandro José Machado – Subcomandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina;

XI – Cel R1 EB Luiz Armando Schroeder Reis  
XII – 1º Sgt PM Marcos Roberto Telles dos Santos;  
XIII – 2º Sgt BM Felipe Lucena Bitencourt;  
XIV - 2º Sgt PM Juscemar Ramos;  
XV - Bettina Tomio Heckert – Perita Criminal da Polícia Científica de Santa Catarina;  
XVI – Amauri de Souza – Agente de Polícia Civil;  
XVII – Carlos Schneider – Técnico em Atividades Administrativas SSP/SC.  
XVIII – Pedro Neves Bueno Cordoba – Assessor Especial SSP/SC

**Art. 2º** A cerimônia pública de condecoração será realizada no Auditório do Centro Administrativo da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 10 de maio de 2024

**Art 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CARLOS HENRIQUE DE LIMA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 992235

**Polícia Militar****Portaria nº 395/PMSC de 07/05/2024.**

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **EUNIR ANTONIO PAGNUSSATTI, SUBTENENTE PM RR Mat. 914326-2, à contar de 02/05/2024.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

( Retificada por ter sido feito texto errado , foi colocado como designo e era dispenseo )

Cod. Mat.: 992168

Extrato nº 241 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 16178-E, Auto de Infração Ambiental nº 12878-E, aplicado em 27/04/2024, situado no município de Quilombo, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, matrícula 02.957, cartório do registro de imóveis da comarca de Quilombo, abrangendo 0,3ha (zero vírgula três hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 322421 | 7045230; ), Processo GAIA 21500202480204 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00026654/2024.

Cod. Mat.: 992150

Extrato nº 240 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16040-E, Auto de Infração Ambiental nº 12777-E, aplicado em 20/04/2024, situado no município de Palma Sola, no(a) contrato da área titulada não registrada, -, abrangendo 0,025ha (zero vírgula zero vinte e cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 266168 | 7080033; ), Processo GAIA 21520202480005 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00023542/2024.

Cod. Mat.: 992180

Extrato nº 239 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 15987-E, Auto de Infração Ambiental nº 12746-E, aplicado em 15/04/2024, situado no município de Mondai, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 3915, do Cartório da comarca de Mondai/SC, abrangendo 0,005ha (zero vírgula zero zero cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 262594 | 6999557; ), Processo GAIA 21520202479950 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00023011/2024.

Cod. Mat.: 992134

Extrato nº 238 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16163-E, Auto de Infração Ambiental nº 12872-E, aplicado em 02/05/2024, situado no município de Guarujá Do Sul, no(a) área titulada não registrada, abrangendo 0,278ha (zero vírgula duzentos e setenta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 244959 | 7075777; ), Processo GAIA 21520202480188 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00025930/2024.

Cod. Mat.: 992128

Extrato nº 242 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16074-E, Auto de Infração Ambiental nº 12798-E, aplicado em 23/04/2024, situado no município de Palma Sola,